



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Tomada de posição

Pela reposição das carreiras dos TST no Município do Seixal

No passado dia 3 de janeiro fomos surpreendidos com a informação colocada no site dos TST- Transportes Sul do Tejo de supressão de carreiras e novos horários com a diminuição de frequência de diversas carreiras da margem sul, com especial implicação na oferta de transportes públicos à população da Região e aos munícipes do Seixal.

Em concreto, a empresa decidiu proceder a alterações nas carreiras que servem a população do Município do Seixal, de acordo com o anexo:

Uma vez mais, os munícipes do concelho do Seixal e da Região voltam a ser prejudicados quanto à oferta de transportes públicos. Os novos horários e as alterações decididas de forma unilateral e sem aviso prévio pela empresa, suprimindo carreiras bem como diminuindo a frequência de muitas outras, prejudica profundamente os munícipes que utilizam este meio de transporte para se deslocarem no seu dia a dia.

O transporte coletivo é um serviço de extrema importância, para os 170 mil habitantes do Concelho que precisam que os TST aumentem em qualidade e quantidade os serviços que prestam e não o contrário.

Desde há vários anos, que os TST prosseguem uma política de reorganização da rede e de ajustamentos dos horários, carreiras e percursos que, na prática, resulta em cortes nas carreiras e em menor frequência, reduzindo significativamente a oferta e consequentemente a mobilidade das populações.

Acresce o desinvestimento na frota, quer através da redução do número de viaturas operacionais, quer pela notória falta de manutenção com reflexo nas condições de segurança e conforto dos passageiros, bem como nas condições de trabalho dos motoristas de transporte rodoviário.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

No momento em que os municípios estão a investir na mobilidade e no incentivo à utilização dos transportes públicos, nomeadamente através do novo modelo de passe social intermodal a baixo custo, numa altura em que se coloca como necessário e urgente o combate às alterações climáticas, é ainda mais incompreensível esta medida tomada pelos TST.

Acresce que esta foi tomada sem a indispensável autorização da Área Metropolitana de Lisboa, atual autoridade de transportes, o que a torna inaceitável também por uma questão legal.

Após reunião de emergência solicitada pela Área Metropolitana de Lisboa com a Administração dos TST, a empresa decidiu recuar parcialmente e conseqüentemente repor três das carreiras suprimidas inicialmente, ainda que sem qualquer reflexo no concelho do Seixal.

A Câmara Municipal do Seixal tomou de imediato posição pública exigindo o cumprimento integral da frequência das carreiras e a reposição das carreiras retiradas, bem como a fiscalização e garantia do cumprimento das obrigações de prestação do serviço público por parte da empresa, com a devida articulação por parte da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, tendo enviado um ofício à Área Metropolitana de Lisboa a solicitar intervenção nesta matéria, bem como ao Ministro do Ambiente, que tutela a área dos transportes urbanos, solicitando que sejam rapidamente tomadas medidas para reverter esta situação.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal na sua reunião de 15 de janeiro:

1. Repudia a decisão unilateral dos TST, na forma e no conteúdo, decisão que prejudica os utentes dos transportes públicos, é inaceitável, profundamente lesiva dos direitos dos utentes e desrespeitadora das obrigações a que a empresa está vinculada enquanto gestora de um serviço público;
2. Exige a reposição imediata e integral das carreiras suprimidas ou reduzidas na sua frequência;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

3. Exorta o Governo no sentido de uma intervenção imediata, em articulação com a Área Metropolitana de Lisboa, que assegure a normalidade e o reforço da resposta de transportes públicos, fundamentais para a mobilidade de centenas de milhares de cidadãos da Região.

Seixal, 15 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos